

Diagrama de um trecho de estrada com uma curva de 12,00m. O trecho é dividido em três partes: 2,00m de passeio à esquerda, 8,00m de leito de carroçável no centro e 2,00m de passeio à direita. Há árvores desenhadas nas extremidades do passeio.

VIA URBANA LOCAL PARA CONJUNTO HABITACIONAL - COMPR. < 150,00 m (*)
VIA SECUNDÁRIA - LOTEAMENTO FECHADO - COMPR. < 150,00 m (*)
DECLIVIDADE MÁXIMA 12%
ESC. 1:100
(*) Somente Autorizado com Diretriz Municipal.

VIA URBANA SECUNDÁRIA
VIA LOTEAMENTO FECHADO
DECLIVIDADE MÁXIMA 12%
ESC. 1:100

VIA URBANA
UTILIZADA NA FAIXA "NON AEDIFICANDI" AO LONGO DE RODOVIA, FERROVIA E
LINHA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
DECLIVIDADE MÁXIMA 12%
ESC. 1:100

Diagrama de uma seção transversal de uma via urbana com uma faixa de 18,00m de largura total. À esquerda, há uma faixa de 3,50m rotulada "Passeio" com um poste de iluminação. No centro, há uma faixa de 11,00m rotulada "Leito Carroçável" com uma caminhonete. À direita, há uma faixa de 3,50m rotulada "Passeio" com uma árvore e um carro. Dimensões horizontais de 3,50, 11,00 e 18,00 são indicadas na base.

VIA URBANA PRINCIPAL
DIRETRIZ MUNICIPAL
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100

VIA URBANA PRINCIPAL - (PISTA DUPLA)
DIRETRIZ MUNICIPAL
DECLIVIDADE MAXIMA 8%
ESC. 1:100

Diagrama de uma seção transversal de uma via urbana com 34,00m de largura total. A via é dividida em: Passeio (2,50m), Leito Carroçável (9,00m), Canteiro Central (11,00m) e outro Leito Carroçável (9,00m) e Passeio (2,50m). O canteiro central contém duas árvores. Veículos são representados em cada faixa de tráfego.

AVENIDA ARISTEU MARCICANO – VIA URBANA PRINCIPAL – (PISTA DUPLA)
TRECHO: RUA JOSÉ PERUCHI ATÉ ANEL VIÁRIO, CAIXA DE 34,00 m
TRECHO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL FLAMÍNIO DE FREITAS LEVY ATÉ FINAL JARDIM CORDEIRO, CAIXA DE 20,00 m (seguir padrão existente).
DECLIVIDADE MÁXIMA 8%
ESC. 1:100

Diagrama de uma seção transversal de uma via urbana. A via possui uma faixa de rolagem de 5,00m, uma faixa não-aedificandi de 5,00m e uma faixa não-aedificandi de 5,00m. O leito carroçável médio tem uma largura total de 15,00m.

VIA RURAL TERCIÁRIA: COR 040, COR 050, COR 060, COR 117, COR 140, COR 146,
 COR 245 (trecho oeste), COR 245 (trecho leste menos 200,00 m próximo a SP330),
 COR 245, COR 336, COR 340, COR 342, COR 348, COR 391, COR 480, COR 495.
 DECLIVIDADE MÁXIMA 12%
 ESC. 1:100

Diagrama de uma seção transversal de uma pista de 18,00m de largura total. A pista é dividida em três partes: duas faixas laterais de 6,00m cada, rotuladas como "Faixa "Non Aedificandi"", e uma faixa central de 6,00m rotulada como "Linha Média". Um veículo está representado no centro da faixa central.

VIA RURAL SECUNDÁRIA: COR 108, COR 137, COR 430, COR 440, Parte de COR 450, COR 460.
 NO CASO ONDE NÃO FOR POSSÍVEL O GABARITO G-9, DEVERÁ SER UTILIZADO O GABARITO G-8 OU OUTROS, EM CASOS ESPECIAIS, PARA
 ACOMODAR SITUAÇÕES EXISTENTES, A CRITÉRIO DA SMOF.
 DECLIVIDADE MÁXIMA 8%
 ESC. 1:100

Diagrama de uma seção transversal de uma via urbana. No topo, há uma faixa de estacionamento rotacionada com o texto "Estacionamento Rotacionado". Abaixo, há uma faixa de estacionamento com o texto "Faixa de Estacionamento". No centro, há uma faixa de circulação com o texto "Faixa de Circulação". À esquerda e à direita, há acostamentos com o texto "Acostamento".

As dimensões indicadas são:

- 10,00 (largura do acostamento à esquerda)
- 9,00 (largura da faixa de estacionamento)
- 29,00 (largura total da faixa de estacionamento e da faixa de circulação)
- 10,00 (largura do acostamento à direita)

VAR. LARVAL PRINCIPAL: COR 010, COR 020, COR 142, COR 170, COR 245 (200,00 m = trecho leste próximo a SP330), COR 260, COR 283, COR 308, COR 355, COR 357, COR 364, COR 373, COR 380.

NO CASO ONDE NÃO FOR POSSÍVEL O GABARITO G-10, DEVERÁ SER UTILIZADO O GABARITO G-9 OU OUTROS, EM CASOS ESPECIAIS, PARA ACOMODAR SITUAÇÕES EXISTENTES, A CRITÉRIO DA SMPH.

DECLIVIDADE MÁXIMA 8%

ESC. 1:100

NOTA: TRECHO DA COR 364 PODERÁ SER ANEL VIÁRIO COM 39,00 m.

Via G-3 Faixa de Domínio = 80,00 m Via G-3

PERFIL PADRÃO DO TRECHO CORDEIRÓPOLIS / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3 (MÍNIMO).
ESC. 1:500

Via G-3 Faixa de Domínio = 130,00 m Via G-3

PERFIL PADRÃO DO TRECHO CAMPINAS / CORDEIRÓPOLIS, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3 (MÍNIMO).
ESC. 1:500

- 01- As edificações nas Zonas Z-1 (Industrial) e ZCPS (comercial e prestação de serviços) - terão recuo frontal (construção) mínimo de 5,00 (cinco) m;
- 02- O raio mínimo de concórdância nas manufas da área central é de 5,00 (cinco) m, sendo proibida qualquer edificação ou obstrução na porção remanescente entre o encontro das vias e o alinhamento predial;
- 03- É de responsabilidade do proprietário a manutenção do passeio frontal do seu imóvel;
- 04- Quando houver, é de responsabilidade do proprietário a manutenção da faixa gramada do passeio frontal do seu imóvel;
- 05- A suspensão parcial ou total da faixa gramada do passeio dependerá de autorização do S.M.P.H.
- 06- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 5,00 (cinco) m com frente para as faixas não edificadas das seguintes Rodovias: dos Bandeirantes (SP348), Anhanguera (SP330), Washington Luís (SP310), Constante Peruzzi (SP316) e Dr. Cassio de Freitas Levy (SPV07);
- 07- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 4,00 (quatro) m com frente para as faixas não edificadas dos Estrados Municipais: Principal (G-10), Secundário (G-9) e Terciário (G-8);
- 08- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 5,00 (cinco) m com frente para o Anel Viário (G-7);
- 09- É obrigatório o recuo frontal (construção) mínimo de 4,00 (quatro) m com frente para as vias categorias G-4, G-5 e G-6, quando Via Arterial;
- 10- O prolongamento de vias que tenham gabaritos diferentes serão feitas no dispositivo de transição tipo rotatório, cujo diâmetro interno será igual ao de via de maior gabarito ou de acordo com orientação do S.M.P.H.

Via G-3 Faixa de Domínio = 80,00 m Via G-3

PERFIL PADRÃO DO TRECHO LIMEIRA / RIBEIRÃO PRETO CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" COM VIA G-3.
ESC. 1:500

Via G-3 Faixa de Domínio = 30,00 m Via G-3

PERFIL PADRÃO DO TRECHO CORDEIRÓPOLIS / RIO CLARO, CONFORME DIRETRIZ DO D.E.R.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3.

PERFIL PADRÃO DO TRECHO CORDEIROPOLIS / LIMEIRA, CONFORME DIRETRIZ DA P.M. CORDEIROPOLIS.
NOTA: FAIXAS "NON AEDIFICANDI" DE CADA LADO COM VIAS G-3, DA RUA MAURO CALDERARO ATÉ A DIVISA COM LIMEIRA
ESC. 1:500

VIAS	RAIO INTERNO MÍNIMO
G-4	10,00 m
G-5	20,00 m
G-7	25,00 m

b- PARA OS CASOS NÃO PREVISTOS, A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO FORNECERÁ AS DIRETRIZES.

C- DEVERÁ SER OBTIDA DIRETRIZ MUNICIPAL QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL FAIXA "NON AEDIFICANDI" DE VIA CATEGORIA G-3.

2 - As declividades poderão variar para acomodar situações especiais existentes a critério da SMPH.

[illegible]

NOTA:		
Codificado sob número de sua sequência / ano de sua vigência e assim sucessivante, quando das alterações.		
Alterações	Data	Visto



Praga Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro
Fone: (19) 3556-9900 CP: 18 CEP: 13.490-970

inicietreeže 2021 /2024

José Adinolfi Ortola / Éstima Marina Celis

Jose Adrián Ortola / Fatima Marina Celis

Objeto:

PLANO DIRETOR

Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011

Características Geométricas das Vias

ANEXO IV

Codificado sob nº xxx/2024

rubrica do Secretário

Local:	Data:
CORDEIRÓPOLIS / SP	29 / Dez / 2011

SMPH SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E PLANEJAMENTO
Secretário: Eng. Marcelo José Coghi

Resp. Técnico pelo PLANO DIRETOR		Desenho:	FOLHA N°
Eng.º Benedito Aparecido Bordini - CREA 0600571198		Eng. Bordini	PD - IV
Escala:	Visto:	Arquivo:	
Indicadas		ANEXO PD - IV	